RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo elencado para a respectiva carreira, área e cargo da estrutura judiciária do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerando o ato de Homologação, e suas alterações:
JUDICIÁRIO / ÁREA: JUDICIÁRIA / CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

Nº VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO NOMEADO
65	14º PCD	VICTOR HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHÃES CORREIA

Art. 2º O candidato nomeado deverá seguir o disposto na Portaria Nº 2.741/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 11/09/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8602609** e o código CRC **E99F85A9**.

4.17. Termo de Homologação 10

Termo de Homologação Nº 10/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SGP
O Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI n. 26.0.000063288-0, em especial no **Edital de Remoção n. 33/2026** - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SGP, publicado no Diário da Justiça n. 10364, de 9 de setembro de 2026, p. 2-48, **HOMOLOGA** o **Resultado Final** do **CONCURSO DE REMOÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - CICLO I/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, regido pelo **Edital n. 205/2026**- PJPI/TJPI/SECPRE, publicado no Diário da Justiça n. 10288, de 19 de maio de 2026, p. 5-7 e suas alterações.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
DESEMBARGADOR ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira**, **Presidente**, em 11/09/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **8603922** e o código CRC **34649ABD**.

5. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO PIAUÍ

5.1. Portaria Nº 4111/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA

Portaria Nº 4111/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA
O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 102127 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (8567582), proferido nos autos do Processo SEI Nº (26.0.000105455-3),
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **SANDRA MARQUES SILVEIRA -** matrícula 32537, e **ANA BEATRIZ COÊLHO TORRES** - matrícula 31616 respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 22/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (8555306).
Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.
Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 11/09/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

6.1. Portaria de Diárias 2136

Portaria de Diárias Nº 2136/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias SOFia https://sofia.tjpi.jus.br/dailies/5278
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **2,5 (dois e meia) diárias de valor R$ 623,42 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 1.558,55 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** ao(à) servidor(a) SAMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Assistente